

Por Danielle Ruas

Se você navega pelo mundo corporativo e dos negócios, com certeza já ouviu o termo “compliance”. Palavra advinda do inglês, “compliance” significa, basicamente, um conjunto de medidas para seguir padrões éticos. Segundo Coimbra e Manzi, “[...] Compliance é o dever de cumprir, de estar em conformidade e fazer cumprir leis, diretrizes, regulamentos internos e externos, buscando mitigar o risco atrelado à reputação e o risco legal/regulatório”.

Esse setor corporativo já existe há quase um século, quando foi sugerido na Conferência de Haia, em 1930, na intenção de criar uma instituição capaz de regular o relacionamento entre instituições envolvidas com vários tipos de legislações.

Isso significa que o papel do compliance, no caso das empresas, é ideal para impedir que os negócios sejam afetados por eventos que tenham a ver com conduta errônea e fora de diretrizes, leis ou regulamentos. E isso inclui, logicamente, também o setor contábil de um negócio.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Portal Dedução, em 03.05.2023